

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS NOVE DE MARÇO DE 2021.

Aos **nove dias de março de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Edinete Maria Rosa, Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Martins Medeiros Robaina, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan, Leni Ribeiro Leite (Presidente), Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Justificou a ausência o Conselheiro: Carlo Eugênio Nogueira. Ausentes à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, e Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES:**

1.01 Comunicação da professora Bete Barros, pelo Conselho de Representantes da Adufes. A professora Maria Elizabete Barros havia solicitado um momento de comunicação, e iniciou-o informando que vinha à reunião do Conselho Departamental na qualidade de representante do CCHN junto ao Conselho de Representantes da Adufes. O Conselho de Representantes da Adufes reúne professores de todos os Centros da Ufes que articulam as demandas dos docentes desses locais com a direção do Sindicato. O CCHN atualmente tem três representantes neste Conselho, a saber: Luciano Novaes Vidon (titular) e Marcelo Martins Barreira (suplente); Ana Lúcia Coelho Hecket (titular) e André Augusto Michelato Ghizelini (suplente); e Maria Elizabeth Barros de Barros (titular) e Antônio Carlos Amador Gil (suplente). A professora continuou seu informe dando notícia de que na próxima sexta-feira, dia 12 de março, a Adufes vai realizar Reunião do Conselho de Representantes, e que na pauta está a elaboração de um plano de ação para o ano. Ela colocou seu email (betebarros@uol.com.br) à disposição dos professores que queiram propor alguma ação e informou que vai apresentar na reunião a proposta de criação de um formulário online através do qual os docentes possam propor debates, ações, para que a Adufes encaminhe sem necessidade de intermediação. Abriu-se então espaço para que os conselheiros tirassem dúvidas e propusessem sugestões para aumentar a comunicação entre os docentes do CCHN e seus representantes no Conselho da Adufes. Após uma breve interlocução a professora agradeceu a oportunidade e, despedindo-se, retirou-se da reunião. **1.02 3º Encontro Formativo do CCHN.** A Direção do CCHN iniciou um debate no Conselho Departamental sobre a elaboração dos Planos e Relatórios de Atividades Docentes para subsidiar os relatórios de gestão e tornar públicos os encargos docentes semestrais. No entanto, antes do fechamento da proposta, foi levantado um debate em relação à sobrecarga do trabalho docente, à extrapolação das 40 horas do regime de trabalho e às possíveis consequências para as chefias na aprovação e publicação de um relatório que reconheça essa provável sobrecarga. Diante dessas questões, a Direção decidiu realizar o 3º Encontro Formativo do CCHN com o tema "Encargos Docentes" e com a participação da Comissão de Política Docente do CEPE, da Progep e da Adufes. O Encontro ocorrerá no dia 17 de março às 14h, de modo online, por videoconferência, com transmissão pelo canal do CCHN no Youtube. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. Não houve. **3. PAUTA:**

3.01 Aprovação de Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3.02 Recomposição da Comissão para elaboração de Regimento Interno para o CCHN.** A Comissão de elaboração do Regimento Interno do CCHN foi formada no dia 15 de

setembro de 2020, e recomposta em 23 de fevereiro com os seguintes conselheiros: Leni Ribeiro Leite (presidente), Agnaldo Silva Martins, Gabriella Garcia Moura, Valéria da Silva Quaresma, Erwany Nawar Everton Maranhão (Representante discente), Filipe Siqueira Fermino (Representante TAE). A professora Gabriella Garcia Moura solicitou sua substituição na comissão. Conforme decidido em reunião deste Conselho, os integrantes da comissão devem ser membros do Conselho no ato de sua indicação. Posto o assunto em discussão, Viviana Borges Corte se dispôs a integrar a Comissão. Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **3.03 Processo Digital nº [23068.011409/2021-13](#)**. Homologação de aprovação *ad referendum* do pedido de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior na área de Oceanografia, subárea Oceanografia Biológica. **Número de vagas:** 01 (uma). **Área:** Oceanografia (código CNPq: 1.08.00.00-0). **Subárea:** Oceanografia Biológica (1.08.01.00-6); **Classe:** Professor Adjunto. **Regime de trabalho:** 40 (quarenta) semanais - DE; **Titulação exigida:** Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas ou em Biologia ou em Ecologia ou em Oceanologia/Oceanografia ou em Biologia Marinha, e Doutorado em Ecologia ou em Ciências Biológicas ou em Oceanografia ou em Oceanografia Biológica ou em Oceanografia Ambiental ou em Biologia Marinha ou em Ciências Ambientais ou em Sistemas Costeiros e Oceânicos ou em Botânica ou em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, obtidos na forma da lei. **Motivo da vaga:** Falecimento; **Código da vaga** a ser utilizada: - 0229283; **Natureza do processo seletivo:** Provas e Títulos. **Banca Examinadora:** Membros efetivos: Prof. Dr. Angelo Fraga Bernardino – UFES (presidente); Dr. Milton Kampel – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); Prof. Dr. Rubens Mendes Lopes – Instituto Oceanográfico USP. Membros suplentes: Prof. Dr. Agnaldo Martins – UFES, Prof. Dr. Gilberto Fonseca Barroso – UFES, Prof. Dr. Jean-Christophe Joyeux – UFES, Prof. Dr. José Henrique Muelbert – FURG, Prof. Dr. Jose Juan Barrera Alba – UNIFESP, Prof. Dr. Paulo Sergio Salomon – UFRJ, Prof. Dr. Luiz Laurenço Mafrá Júnior – UFPR. **Programa:** 1- Biodiversidade, evolução e taxonomia do fitoplâncton eucarioto e procarioto. 2- Fotossíntese e Produção primária no ambiente marinho. 3- Fatores físicos, químicos e biológicos que afetam a distribuição do fitoplâncton marinho. 4- Alça microbiana nos ecossistemas marinhos. 5- Distribuição e fatores responsáveis pela biomassa e produção dos produtores marinhos. 6- Métodos ‘in situ’ e remotos de estimativa da produção primária do fitoplâncton e do fitobentos marinho. 7- Genômica no estudo da diversidade e ecologia fitoplanctônica. 8- Importância do fitoplâncton nos ciclos biogeoquímicos e cadeias tróficas marinhas. 9- Efeitos das mudanças climáticas sobre a produção primária nos ecossistemas marinhos. **Bibliografia sugerida:** 1- Marine Plankton: A practical guide to ecology, methodology and taxonomy. 2017. Castellani, C. and Edwards, M. (eds). Oxford University Press, New York. 667p. 2- Marine Biology. 2015. Castro, P., Huber, M.E. (eds) Tenth edition. McGraw-Hill Education. New York. 447 p. 3- Marine Biology: Function, Biodiversity, Ecology. 2017. Levinton, J.S. Fifth Edition, Oxford University Press, New York, 584p. 4- An Introduction to Ocean Remote Sensing. 2014. Martin, S. Cambridge University Press, New York. 542p. 5- Biological Oceanography: An Introduction. 1997. Lalli, C.; Parsons, T.R. Open University. 326p. Aprovado pela Diretora do CCHN *ad referendum* do Conselho Departamental. Posto em discussão e votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo Digital nº [23068.011590/2021-50](#)**. Licença Capacitação a partir de 14 de junho de 2021. Interessada: **Fabiola Simão Padilha Trefzger (DLL)**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de parecer quanto ao pedido de afastamento para licença capacitação por parte da a Profa. Dra. Fabiola Simão Padilha Trefzger, do Departamento de Departamento de Línguas e Letras – DLL/CCHN, durante período de 90 dias, a partir do dia 14 de junho do corrente. Na*

oportunidade, a referida Professora desenvolverá pesquisa intitulada “Autoritarismo e violência em romances brasileiros contemporâneos”, a ser supervisionado pelo Prof. Dr. Jorge Luiz do Nascimento, docente do Departamento de Línguas e Letras e do Programa de Pós-graduação em Literatura, da Ufes. Considerando o Extrato de ata da Segunda Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 02 de março de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo Digital nº [23068.010778/2021-81](#)**. Licença Capacitação a partir de 10 de junho de 2021. Interessada: **Grace Alves da Paixão (DLL)**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de parecer quanto ao pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profª. Drª. Grace Alves da Paixão, do Departamento de Departamento de Línguas e Letras – DLL/CCHN, durante período de 90 dias, a partir do dia 10 de junho do corrente. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá pesquisa intitulada “Presença francesa em Vida Capichaba (1925)”, sob a supervisão da Prof. Dr. Sérgio da Fonseca Amaral, do Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo. Considerando o Extrato de ata da Segunda Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 02 de março de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo Digital nº [23068.037117/2020-11](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessado: **Marclin Felix Moreira**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de parecer do relatório apresentado pelo Prof. Marclin Felix Moreira, referente às atividades realizadas durante sua Licença Capacitação, ocorrida no período de 01/10/2020 a 29/12/2020. Tendo em vista que o interessado comprova as atividades realizadas durante o período supramencionado de acordo com o que estabelece a Resolução 18/1997; considerando também que o relatório em apreço foi aprovado pela Câmara Departamental de Ciências Sociais/Ufes, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16/02/2021, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.”* Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo Digital nº [23068.010380/2021-44](#)**. Afastamento para realizar pós-doutorado. Interessada: **Arlene Batista da Silva (DLL)**. Relatora: Valeria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente do pedido de afastamento para realização de estágio de Pós-doutoramento da profa. Dra. Arlene Batista da Silva, a ser realizado no período entre 14 de junho de 2021 e 14 de maio de 2022, perfazendo um período de doze meses no programa de Pós-Graduação em Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a supervisão da Profª Drª Rachel Sutton-Spence. Diante do projeto proposto, da justificativa e fundamentação da proposta; da previsão de afastamento de docente no Departamento de Línguas e Letras (DLL); da documentação estar de acordo com as normas vigentes; e por fim da aprovação do pedido no DLL, s.m.j. sou de parecer favorável ao pedido.”* Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo Digital nº [23068.008848/2021-31](#)**. Afastamento para realizar pós-doutorado. Interessado: **Orlando Lopes Albertino (DLL)**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“O presente processo versa sobre a solicitação de afastamento do professor Dr. Orlando Lopes Albertino, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), para cursar estágio de Pós-Doutorado pelo período de 14 de junho de 2021 à 13 de junho de 2022. O*

estágio será realizado sob a supervisão da professora Dra. Daniela Zanetti no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades do Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Espírito Santo. O professor Orlando pretende desenvolver o projeto intitulado “A leitura como índice e como fator de desenvolvimento: cultural, educacional e social. Seminário Metodológico aplicado à implementação de políticas para a leitura em ambientes públicos, privados e não governamentais nas microrregiões da Grande Vitória e Central Serrana do ES”. A solicitação do referido professor conta com parecer favorável ao afastamento proferido pela Comissão de Recursos Humanos (DLL) após atestar mérito, qualidade técnica e científica, e integralidade da documentação exigida pelas Resolução 31/2012 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES. O parecer favorável ao afastamento foi aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 02 de março de 2021. Considerando que o processo está devidamente documentado e atende ao disposto na Resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES, meu parecer é, s.m.j., pela aprovação do afastamento do professor Dr. Orlando Lopes Albertino, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), para cursar estágio de Pós-Doutorado de 14 de junho de 2021 a 13 de junho de 2022.” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo Digital nº [23068.010864/2021-93](#)**. Afastamento para realizar pós-doutorado. Interessada: **Julia Maria Costa de Almeida (DLL)**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: “Trata o presente do pedido de afastamento para Pós-Doutorado da Profa Julia Maria Costa de Almeida para afastamento para realização de Pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. O afastamento será de 12 meses, iniciando-se em 14 de junho de 2021. A supervisão do pós-doutoramento será conduzida pela Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado. A solicitante anexa ao processo: Ata de Reunião de Departamento com a aprovação do pedido de afastamento; plano de trabalho cujo título é “Escritoras revolucionárias de 30: paratopias literárias em espaços heterotópicos”; Declaração de aceite assinada pela Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado; informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos; Plano de trabalho em que consta o detalhamento das atividades a serem realizadas; Termo de ciência para afastamento; Ficha de Qualificação Funcional; Anexo I da Resolução n. 31/2012 - CEPE; Anexo II da Resolução n. 31/2012 - CEPE; Anexo III da Resolução n. 31/2012 - CEPE; Anexo IV da Resolução n. 31/2012 - CEPE; Critérios para afastamento de docentes do DLL; Extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021 indicando a necessidade de desenvolvimento; Declaração referente a custos. Tendo em vista a aprovação do DLL à solicitação da professora e a documentação apresentada, sou, s.m.j., de parecer favorável a solicitação da Profa Dra. Julia Maria Costa de Almeida” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo Digital nº [23068.007832/2021-19](#)**. Afastamento para realizar pós-doutorado. Interessada: **Rafaela Scardino Lima Pizzol (DLL)**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: “Trata o presente da solicitação da Profa Dra. Rafaela Scardino Lima Pizzol para afastamento para realização de Pós-doutorado na Universidad Nacional de Córdoba (UNC), em Córdoba, Argentina. O afastamento será de 12 meses, iniciando-se em 15 de junho de 2021 e sendo finalizado em 14 de junho de 2022. A supervisão do pós-doutoramento será conduzida pela Profa. Dra. Luciana Irene Sastre. A solicitante anexa ao processo: extrato de Ata da segunda reunião do Departamento de Línguas e Letra (DLL) aprovando o afastamento; projeto de pesquisa cujo título é “O florescimento de habitabilidades mais que humanas na poesia latinoamericana atual”, tabela de projeção de afastamento do DLL, Termo de Compromisso assinado (Anexo VII), Informações sobre o programa de destino, cópia do trecho

do PDP, requerimento ao DLL, critérios do DLL para afastamento, justificativa da relevância da capacitação para a instituição, declaração de Aceite assinada pela supervisora, ficha de Qualificação Funcional, e anexos I, II, III, IV, V, e VII da Resolução nº 31/2012 e da Resolução 36/2020. Tendo em vista a aprovação do DLL e a documentação apresentada, sou, s.m.j., de parecer favorável a solicitação da Profa Dra. Rafaela Scardino Lima Pizzol.” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo Digital nº [23068.009863/2021-04](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Maurozan Soares Teixeira (DFIL)**. Professor Responsável: Marco Rampazzo Bazzan. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: “Trata o presente Processo digital nº 23068.009863/2021-04 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Sr. Maurozan Soares Teixeira por intermédio do Departamento de Filosofia - DFIL/CCHN, durante o semestre EARTE 2020/2, conforme Resolução nº 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Currículo Lattes; 2) a cópia de comprovante de residência; 3) a cópia da carteira de identidade; 4) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pelo requerente e pelo Prof. Marco Rampazzo Bazzan, enquanto Responsável pela Disciplina “Projeto de Monografia – FIL 08995”; e 5) o extrato de ata com a aprovação da solicitação por parte do Departamento de Filosofia. Considerando que o processo se encontra devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação do Sr. Maurozan Soares Teixeira.” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Processo Digital nº [23068.003988/2021-12](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: **Maria da Luz Pinheiro de Cristo (DLL)**. Professor Responsável: Rafaela Scardino Lima Pizzol. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: “Trata o presente Processo digital nº 23068.003988/2021-12 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pela Dra. Maria da Luz Pinheiro de Cristo por intermédio do Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN, durante o semestre EARTE 2020/2, conforme Resolução nº 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Currículo Lattes; 2) a cópia de comprovante de residência; 3) a cópia da carteira de identidade; 4) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pela requerente e pela Profa. Dra. Rafaela Scardino Lima Pizzol, enquanto Responsável pela Disciplina “Orientação TCC”; e 5) o extrato de ata com a aprovação da solicitação por parte do Departamento de Línguas e Letras. Considerando que o processo encontra-se devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação da Dr.^a Maria da Luz Pinheiro de Cristo.” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo Digital nº [23068.011601/2021-00](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: **Daniella Bertocchi Moreira (DLL)**. Professor Responsável: Mario Claudio Simões. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: “Trata o presente processo da proposta de serviço na categoria de Professor Voluntário a ser prestado no Departamento de Línguas e Letras pela Professora Daniela Bertocchi Moreira, no período de abril a maio de 2021. A Câmara Departamental do Departamento de Línguas e Letras aprovou à unanimidade a proposta para que a Professora lecionasse a disciplina LET09508 - Literatura Britânica Moderna e Contemporânea, nos meses de abril e maio/2021. Na eventualidade da desistência ou impedimento da Professora Daniela Bertocchi Moreira, o Professor Mário Cláudio Simões será o responsável por garantir a oferta da disciplina designada à Professora Voluntária. Considerando que o processo está devidamente instruído e que a proposta em questão atende ao previsto pela Resolução Nº 26/99 do Conselho Universitário/UFES, somos, smj, de parecer favorável à sua aprovação.” Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.14 Processo Digital nº [23068.010416/2021-90](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessada: **Edenize Ponzo Peres (DLL)**. Professor Responsável: Santinho Ferreira

de Souza. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente processo da proposta de serviço na categoria de Professor Voluntário a ser prestado no Departamento de Línguas e Letras pela Professora Edenize Ponzo Peres, no período de março de 2021 a março de 2024. A Câmara Departamental do Departamento de Línguas e Letras aprovou à unanimidade a proposta para que a Professora lecionasse disciplinas na graduação ofertadas pelo Departamento de Línguas e Letras (LET 02630 - Língua Portuguesa e outras) e oriente alunos de graduação em TCC e no Programa Iniciação Científica da UFES - período de 3 anos - início mar/21. Na eventualidade da desistência ou impedimento da Professora Edenize Ponzo Peres, o Professor Santinho Ferreira de Souza será o responsável por garantir a oferta da disciplina designada à Professora Voluntária. Considerando que o processo está devidamente instruído e que a proposta em questão atende ao previsto pela Resolução Nº 26/99 do Conselho Universitário/UFES, somos, smj, de parecer favorável à sua aprovação.”* Posto em votação e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo Digital nº [23068.010085/2021-98](#).** Atividade Esporádica Remunerada. CH: 16 horas. Interessada: **Fabiana Pinheiro Ramos**. Relator: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata o presente processo da solicitação da professora Fabiana Pinheiro Ramos para exercício de atividade esporádica (ministrar workshop sobre Psicoterapia Analítica Funcional), com carga horária total de 16 horas (atividade realizada aos finais de semana - dias 10 e 17/04/2021). Como a solicitação da Professora está em acordo com estabelecido pela Resolução nº. 13/2002 do Conselho Universitário desta Universidade e, aprovado pela Comissão Interna de Recursos Humanos do Departamento de Psicologia, smj, sou de parecer favorável a solicitação da docente.”* Posto em discussão, a relatora reconsiderou o parecer apresentado, de forma que foi proposto que o processo saísse da pauta e fosse devolvido à interessada para que complementasse as informações sobre a atividade, informe qual é a instituição responsável e anexe a carta convite. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **3.16 Processo digital nº [23068.012850/2021-12](#).** Atividade esporádica. Interessado: **Sérgio Alberto Feldman (DHIS)**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente da solicitação de autorização para realização de atividade esporádica remunerada apresentada pelo Professor Dr. Sérgio Alberto Feldman, lotado no Departamento de História/CCHN, a fim de ministrar, segundo consta nas solicitações encaminhadas à Chefia de Departamento: a) palestra intitulada “Alimentos e Religião - Porque Alimentar-se Não é Apenas Comer”, em curso on-line da Universidade de Caxias do Sul (UCS), em 27 de março de 2021, b) palestra intitulada “Judaísmo e Sexualidade”, em curso on-line de Especialização em Sexologia Aplicada do Instituto Paulista de Sexualidade – (InPaSex), em 10 de abril de 2021. No âmbito do Departamento de História, as solicitações obtiveram parecer da Presidente da Comissão Interna de Recursos Humanos, Profa. Dra. Adriana Pereira Campos, que destacou as seguintes questões: “a Resolução 13/2006 [sic] encarrega o Conselho Departamental a liberação do docente para realização de atividades esporádicas; apenas faculta a consulta ao departamento; e permite aos docentes desta universidade a participação em cursos e palestras de outras instituições nas seguintes condições: a) a atividade não pode exceder 8 (oito) horas semanais; b) o professor não pode realizar mais 480h de atividades esporádicas nos últimos 24 meses; c) se as atividades forem realizadas nas dependências desta universidade ou utilizarem equipamentos da instituição deve ser prevista contrapartida para a UFES; d) a atividade deve ser relacionada à competência acadêmica do docente. Consulta a ficha de qualificação do docente, verificou-se que o docente não exerceu qualquer atividade esporádica nos últimos dois anos e as palestras ocorrerão aos sábados, fora da universidade e sem qualquer interferência em suas atividades de docência”.*

Assim, a parecerista emitiu parecer favorável, acatado pela Chefia de Departamento, que aprovou as solicitações ad referendum da Câmara Departamental do Departamento de História. Primeiramente, ressalto que o presente processo deve ser desdobrado em dois, pois trata-se de duas atividades em dias, eventos e instituições distintos. A fim de dar suporte à elaboração do parecer, realizaram-se a leitura e a análise da Resolução nº 13/2002 – Cun/Ufes e de orientações e normativas legais emitidas posteriormente à citada Resolução, a saber: Memorando Circular nº 006/2013-DGP/UFES, Memorando Circular nº 002/2017-PROGEP/UFES, Lei nº 12.772/2012 e Leis nº 12.863/2013, nº 13.243/2016 e nº 13.325/2016, que alteraram artigos da Lei nº 12.772/2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal), dos quais destaco as seguintes informações: I. O inciso VIII do artigo 21 da Lei 12.772/2012 possibilita a “retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente”. II. O parágrafo 1º do inciso XII do artigo 21 da referida Lei indica que “[c]onsidera-se esporádica a participação remunerada nas atividades descritas no inciso VIII do caput, autorizada pela IFE, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais. III. A Lei nº 13243/2016 mantém a redação do parágrafo 1º do inciso XII do artigo 21 da Lei 12.772/2012 e retifica a redação do parágrafo 4º para “[a]s atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais”, sendo esse quantitativo relativo somente a “retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão” e a “retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica”. IV. Pouco após a promulgação das Leis nº 13.243/2016 e nº 13.325/2016, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes, via Memorando Circular nº 002/2017-PROGEP/UFES, alertou para o fato de que “o disposto no inciso XI do art. 21 leva-nos a concluir que a única possibilidade de percepção por trabalho de pesquisa, ensino e extensão é quando a atividade for realizada em âmbito de projeto institucional, na forma da Lei nº 8958/1994. Assim, atividades diferentes dessas não podem ser enquadradas em outro inciso do art.21, exatamente por haver provisão específica no mencionado inciso XI”. V. A PROGEP/UFES concluiu que “não é possível fazer uma interpretação genérica, considerando, por exemplo, lecionar aulas de pós-graduação lato sensu como atividades culturais e/ou científicas, contidas, respectivamente, nos incisos VIII e XII. Isso tendo em vista já haver o regramento específico no mencionado inciso XI”. A partir da análise dos documentos que compõem o presente processo, em especial os e-mails enviados pelas instituições a fim de convidarem o Professor Dr. Sérgio Alberto Feldman para atuar, verificou-se que: a) o convite da Universidade de Caxias do Sul (UCS) indica que o professor proferirá uma palestra de 2 horas no âmbito de um evento de extensão que tem a duração total de 10 horas, b) o convite do Instituto Paulista de Sexualidade indica que o professor ministrará “uma aula sobre o assunto em nosso Curso de Especialização em Sexologia Aplicada”. Vale ressaltar que consta no e-mail da Universidade de Caxias do Sul (UCS) um convite para ministrar um curso de extensão intitulado “A Imagem do Judeu e sua Relação com o Cristianismo” nos dias 05, 12, 19 de junho de 2021, conforme também pode ser verificado em <https://www.ucs.br/site/extensao/ciencias-humanas/a-imagem-do-judeu-e-sua-relacao-com-o-cristianismo-online-sincrono/>. Tal convite não faz parte do objeto de análise do presente parecer por não ter sido solicitado pelo Professor Dr. Sérgio Alberto Feldman ou analisado pelo Departamento de História. Ainda assim, ressalto que, caso o professor deseje atuar no evento da Universidade de

Caxias do Sul, deverá apresentar nova solicitação. No entanto, alerta para a possibilidade de que não haja respaldo legal para tal eventual solicitação, pois trata-se de o professor assumir integralmente um curso de extensão ofertado por outra instituição. Assim, considerando o que prevê a legislação aqui mencionada, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação para proferir palestra on-line na Universidade Caxias do Sul em 27 de março de 2021 e de parecer contrário à aprovação da solicitação proveniente do Instituto Paulista de Sexualidade por se tratar de ministrar aula em curso de pós-graduação, algo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deixou claro, no Memorando Circular nº 002/2017-PROGEP/UFES, que não está amparado pela legislação em vigor.” Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.17 Comissão Temporária de Atividade Esporádica.** A equipe da Secretaria do CCHN elaborou um novo formulário de requisição de atividade esporádica de modo a facilitar a tramitação dos processos e evitar retrabalho e reanálise. O formulário foi aprovado pela Progep, contudo, durante a elaboração, a equipe entendeu que seria adequada a formação de uma Comissão para propor uma Instrução Normativa para o CCHN que complemente as informações e prazos, e avalie a proposta de formulário. Posto o ponto em discussão, foram indicados os nomes dos professores Maria Cristina Smith Menandro, Mário Cláudio Simões e Thana Mara de Souza. Posta em votação, a Comissão foi aprovada por unanimidade. **3.18 Documento avulso nº [23068.057235/2020-46](#).** Criação de disciplina optativa “Introdução ao R”. Interessado: **Colegiado do Curso de Oceanografia**. Relator: Igor Suzano Machado. Parecer: *“Trata-se de solicitação do Colegiado de Oceanografia de criação de nova disciplina optativa de introdução ao R. A demanda já conta com a aprovação do respectivo departamento. Parecer: A linguagem R tem sido cada vez mais utilizada para pesquisas científicas e familiarizar nossos alunos ao seu uso é fundamental para prepará-los para as demandas do mundo científico atual. Diante disso, manifesto-me favorável à criação da nova disciplina.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.19 Processo digital nº [23068.008475/2021-06](#).** Utilização de sobra de recursos financeiros. Interessado: Claudio Luiz Zanotelli. Relator: Filipe Siqueira Fermino. Parecer: *“Trata o presente processo de solicitação do coordenador do Projeto de Extensão XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB, Claudio Luiz Zanotelli, no qual o interessado informa que houve uma sobra de recursos na ordem de R\$ 27.932,68 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente a inscrições dos participantes do evento. Segundo o interessado, o valor ‘está sendo devolvido pela Superintendência de Contabilidade e Finanças – SCF à conta do CCHN (a Referência do mesmo é PTRES 169589, Fonte 0150000156)’. O interessado informa ainda que o projeto se encerrou em 31 de dezembro de 2020 e que está em fase de prestação de contas. Em sua solicitação, o interessado pede que ‘o recurso que sobrou oriundo de inscrições dos participantes quando da realização do Projeto XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB (...) seja destinado aos projetos e laboratório que coordenamos no quadro do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com os fins de financiar despesas de pesquisa, publicações, compra de equipamentos, pagamentos de terceiros e outras possíveis despesas.’ Parecer: Considerando que a sobra de recursos é relativa ao projeto de extensão XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB, registrado como Processo Digitalizado 23068.071207/2018-17. Simpurb; Considerando que o Simpósio foi realizado em novembro de 2019 e teve a validade do projeto prorrogada até 31 de dezembro de 2020 para garantir tempo hábil para publicação de livros resultantes do evento; Considerando o que dispõe o artigo nº 28 e 29 da resolução nº 46/2014 Cepe ‘Art. 28. Os coordenadores de quaisquer atividades de extensão deverão apresentar à Pró-Reitoria de Extensão o relatório*

final até no máximo 60 (sessenta) dias após a data prevista de conclusão da atividade. (...) Art. 29. A prestação de contas da aplicação dos recursos é parte integrante do relatório final.' Considerando que o coordenador do Projeto ainda não apresentou relatório final do projeto, de modo que o Conselho Departamental do CCHN possa analisar e aprovar as contas do projeto, para depois submetê-lo à análise da Proex; Considerando que o orçamento 2021 do CCHN não foi descentralizado, ainda que a nota de devolução do recurso esteja lançada; Considerando que não me parece adequado discutirmos a aplicação de recursos ainda não depositados, oriundos de projeto que não teve as contas aprovadas; Sou, s. m. j., de parecer favorável que a presente solicitação seja suspensa e retorne à análise deste Conselho somente após o relatório do Projeto do qual se originou o recurso seja discutido e aprovado no Conselho Departamental do CCHN. Após essa aprovação, o Conselho pode se debruçar sobre a destinação dos recursos que foram devolvidos ao Centro." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.20 Recomposição Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD). O mandato da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) do CCHN, composta pelos professores Euzeneia Carlos (DCSO), Bárbara Botter (DFIL) e Gilead Marchezi Tavares (DPSI), vencerá no dia 17/05/2021. A comissão deve ser recomposta observando os critérios de rotatividade, conforme a fórmula aprovada na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho Departamental, realizada em 07 de julho de 2020. Este ano, as comissões CEX e CPAD deverão ser compostas por 2 docentes do Departamento de Línguas e Letras, e 1 docente de cada um dos seguintes Departamentos: Ciências Biológicas; Psicologia; Psicologia Social e do Desenvolvimento; e História. Para recomposição da CPAD, foram indicados os docentes Gilead Marchezi Tavares (DPSI) e Christine Sant' Anna de Almeida (DLL). Posto em discussão e não havendo a indicação do Departamento de História foi proposto que o ponto fosse retirado de pauta e que a Secretaria solicitasse por email a indicação ao DHIS antes da próxima reunião. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **3.21 Recomposição da Comissão Própria de Avaliação de Centro de Ensino (CPAC) do CCHN.** A CPAC é a comissão responsável por coordenar o processo de avaliação institucional do Centro de Ensino. É composta por 1 (um) representante do corpo docente; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo; 1 (um) representante discentes regulares; 1 (um) representante egresso de cursos do Centro; 1 (um) representante da sociedade civil organizada da área de conhecimento dos cursos oferecidos no Centro, conforme Resolução nº 49/2016 CUn/Ufes. O mandato dos atuais membros venceu em novembro de 2020. Para recomposição da CPAC do CCHN, os Conselheiros apresentaram as indicações na reunião do Conselho Departamental, onde os novos membros da Comissão foram eleitos. Somente a professora Carmelita Minélio da Silva Amorim foi indicada e aprovada, restando ao Conselho ainda indicar e aprovar 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, 1 (um) representante discente regular, 1 (um) representante egresso de cursos do Centro e 1 (um) representante da sociedade civil organizada. Posto em discussão e não havendo indicações foi sugerido que a Direção do CCHN indique os nomes, proceda à formação da Comissão, e comunique em uma próxima reunião a composição da Comissão Própria de Avaliação de Centro de Ensino (CPAC) do CCHN. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **4. PALAVRA LIVRE: 4.01** Filipe Siqueira Fermino informou que venceu em 28 de fevereiro o mandato da Comissão de Planejamento da Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) do CCHN e que a Comissão realizará reunião com os TAEs do CCHN para apresentar ao Conselho Departamental as indicações para recomposição da CPCS. Ele informou ainda que seu mandato como representante dos técnicos no Conselho Departamental vencerá em 31 de maio e



solicitou que seja incluída na pauta da próxima reunião a formação de Comissão Eleitoral para a escolha de novo representante do corpo técnico-administrativo neste Conselho. **4.02** Valéria Quaresma solicitou que a Assessoria de Gestão informe os departamentos sobre os pedidos de material permanentes que foram feitos em 2020, com destaque para o que foi comprado e para a previsão de entrega. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Leni Ribeiro Leite
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Junia Claudia S. de Mattos Zaidan

Edinete Maria Rosa

Marcelo Martins Vieira

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Maria Cristina Smith Menandro

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Mario Claudio Simões

Igor Martins Medeiros Robaina

Thana Mara de Souza

Igor Suzano Machado

Ueber José de Oliveira

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Valéria da Silva Quaresma



Valeschka Martins Guerra

Viviana Borges Corte

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 31/03/2021 às 17:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/167240?tipoArquivo=O>